



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP
Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE
Edital de convocação Nº 92 de 13 de novembro de 2013

(Publicado no D.O.U. de 26/11/2013, pág. 68, seção 03)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, considerando o surgimento de novas vagas e o disposto nos itens 9.9; 9.10 e 9.11 do Edital nº 136/2010, de 15/09/10, publicado no D.O.U. de 16/09/10, seção 3, p. 57 a 64, retificado pelo Edital nº 148/2010, de 24/11/10, publicado no D.O.U. de 25/11/10, seção 3, p. 66 e homologado pelo Edital nº 49/2011, de 18/05/11, publicado no D.O.U. de 19/05/11, seção 3, p. 52 a 57, CONVOCA, para a realização da 3ª e 4ª convocação de prova prática respectivamente, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na prova objetiva para os Cargos de Técnico de Laboratório/áreas: Biologia e Química.

1. INSTRUÇÕES GERAIS PARA AS PROVAS PRÁTICAS:

CARGO	ÁREA	PERSPECTIVAS DE LOTAÇÃO	DIA DA PROVA
Técnico de Laboratório	Biologia	Campus Arapiraca/Unidade de Ensino Viçosa	11 de dezembro de 2013
	Química	Campus Arapiraca/Unidade de Ensino Penedo	11 de dezembro de 2013
	Química	Campus Sertão/Unidade de Ensino Delmiro Gouveia	11 de dezembro de 2013

a) Início da prova: Recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário especificado. Os candidatos que não estiverem presentes no horário determinado pelo item 4 deste edital serão considerados desistentes e conseqüentemente eliminados.

b) Locais de prova:

CARGO	LOCAL DE PROVA
Técnico de Laboratório/ Biologia	Laboratório de Zoologia de Vertebrados – ICBS UFAL – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária – Maceió/AL
Técnico de Laboratório/ Química	Laboratório de Ensino do Instituto de Química e Biotecnologia – IQB – UFAL – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária – Maceió/AL

c) Instruções Específicas:

- c1) O candidato deverá comparecer ao local de prova no dia e hora determinados neste edital e poderá ficar confinado aguardando o momento de realização de sua prova.
- c2) Durante a realização da Prova Prática os candidatos que estiverem aguardando a vez, por grupo/horário, deverão ficar incomunicáveis com o exterior, entendendo-se, quando necessário, com a Supervisão do Concurso.
- c3) O confinamento dos candidatos, inclusive daqueles que já realizarem prova, perdurará até o início do confinamento do último grupo/horário.

- c4) Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova Prática, permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.
- c5) Fica proibido o uso de celulares, smartphones, tablets, câmeras fotográficas, filmadoras ou quaisquer equipamentos de comunicação, uso de camisetas regata, bermudas, chinelos e sandálias, durante o confinamento e realização das provas. O (a) candidato(a) que for abordado(a) portando algum equipamento de comunicação (mesmo que desligado ou sem bateria) será desclassificado(a).
- c6) Não será permitido o empréstimo de material entre candidatos uma vez que for solicitado e/ou cobrado para as provas práticas.
- c7) Todas as instruções contidas no Caderno de Atividades Práticas, também fazem parte das regras do concurso e deverão ser seguidas por todos os candidatos, podendo ser penalizado o candidato que desrespeitá-las.
- c8) Porte obrigatório para realizar a prova prática: **Documento de Identificação original com foto e jaleco branco sem identificação alguma**, sendo desclassificado aquele candidato que não os trouxer consigo. Caberá ao candidato providenciar os referidos acessórios de uso individual citados a seguir.
- d) Acessórios de uso individual:** Jaleco, calculadora científica, lápis (para possíveis rascunhos), borracha e caneta com tinta de cor azul ou preta.

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA:

Considerando o exposto no item 9.3.1 e 9.3.2 do Edital nº 136/2010, retificado pelo Edital nº 148/2010, a prova prática dos Cargos de Técnico de Laboratório/áreas avaliará os seguintes aspectos: conhecimentos técnicos, manipulação adequada de equipamentos e utensílios de laboratório, organização, apresentação dos resultados das atividades propostas.

3. CALENDÁRIO:

- a) **Resultado Preliminar da Prova:** 16/12/2013
- b) **Período de Recursos:** 17 a 19/12/2013
- c) **Resultado Final:** até 3/1/2014

4. CANDIDATOS CONVOCADOS DO CAMPUS A. C. SIMÕES – MACEIÓ:

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA

	Inscrição	Nome	Documento de Identificação	Prova*
1-	0000255455	DELMA HOLANDA DE ALMEIDA	2003601 SSP-AL	8h00
2-	0000250503	JOSE ALEX CARVALHO DE FARIAS	000001243475 SSP-AL	8h00
3-	0000236992	ELAINE DE LIMA VALE	1049948 SSP-AL	8h00
4-	0000242441	FAGNER PIMENTEL CARDOSO DE OLIVEIRA	9001341072 SSP-AL	8h00
5-	0000253353	FRANKLIN DE JESUS SOUZA	419155 SSP-SE	8h00

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

	Inscrição	Nome	Documento de Identificação	Prova*
1-	0000253408	VANESSA BARROS TENÓRIO	1608809 - SSP-AL	8h00
2-	0000237401	ISABELLA CARDOSO PEREIRA DA SILVA	31658890 - SSP-AL	8h00
3-	0000246617	ANA CAROLINA MARINHO DOS SANTOS	3221036-1 - SSP-AL	8h00
4-	0000243842	PAULO ROBERTO DA SILVA	1822090 - SSP-AL	8h00
5-	0000245774	ANTONIO JOSE BENTO	1570714 - SSP-AL	8h00

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

	Inscrição	Nome	Documento de Identificação	Prova*
6-	0000246485	WESLANY ROBERTO DA SILVA VITORINO	1717278 - SEDS-AL	11h00
7-	0000246159	MONIKA BEZERRA DOS SANTOS	1579222 - SSP-AL	11h00
8-	0000242310	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	1976057 - SSP-AL	11h00
9-	0000242999	LAURISTELA DA SLIVA HERMÓGENES	2063025 - SSP-AL	11h00
10-	0000238467	MARCEL SILVA GARRIDO	98001393716 - SSP-AL	11h00

*Horário local

5. NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA:

Não sendo possível a lotação de acordo com a opção do candidato, este será alocado de acordo com o interesse da Administração Pública. Considerando a Portaria nº 495/2011, de 19/12/11, publicada no D.O.U de 21/12/11, seção 1, p. 28, a nomeação para unidades da UFAL para as quais não houver concurso específico vigente, será precedida de consulta através de telegrama, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados para os cargos vagos disponíveis.

6. Caberá à COPEVE/NEPS as providências necessárias à realização da presente convocação.
7. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

SILVIA REGINA CARDEAL
Pró-Reitora